



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.657

De 29 de junho de 2023

PROJETO DE LEI Nº 60/2023 - L

De 12 de junho de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.693 de 21/06/2023

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Denomina “Rua Frank Vicente dos Santos” via localizada no bairro do Taboão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Frank Vicente dos Santos” a via com 149,00 m de extensão por 10,00 m de largura, com início na Rua Roque de Oliveira Santos, lado esquerdo distante 250,00 m da esquina com a Rua Durval Villaça e término em propriedade particular

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/06/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 29 de junho de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 20/06/2023

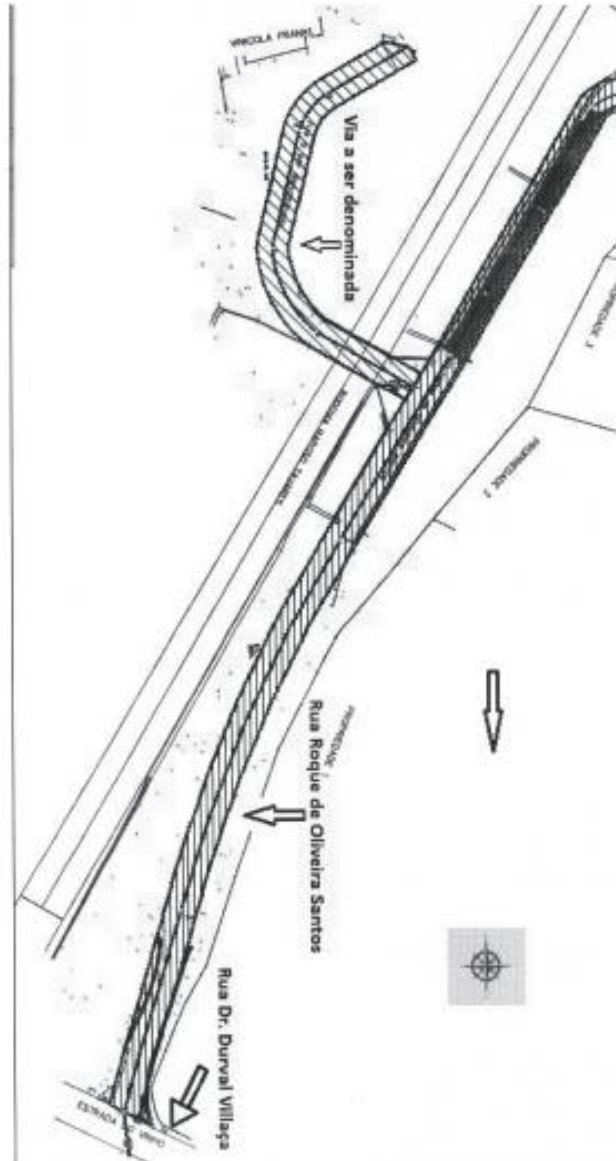


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei n.º 5.657/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB9-522B-100F-8BC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/06/2023 17:45:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/7FB9-522B-100F-8BC2>